



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **ATA 004/2021**

#### **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021**

Com a ausência da Vereadora Mariely Pereira Moreira devidamente justificada, às quinze horas e onze minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um (26/03/2021), o Presidente, senhor Alcides Borges Saldanha, declara aberta a segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e um e convida a todos para rezar a oração de costume da casa. O Presidente esclarece que na sessão será realizada A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 07/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, enviado em REGIME DE URGÊNCIA, com a súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O Presidente pede para que a segunda secretária, vereadora Daniela Kunrath da Luz, realize a leitura do projeto e da justificativa da realização da sessão extraordinária. Após, o Presidente coloca em discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei 007/2021. Deixando livre a palavra: ninguém se manifesta. O Presidente coloca em única votação o Regime de Urgência ao projeto de Lei 007/2021 e é aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o Projeto de Lei 007/2021 do Executivo Municipal, deixando livre a palavra: O Vereador Aguinaldo comenta sobre a importância do FUNDEB e aprovação desse projeto. O Vereador Alcides complementa a fala do vereador Aguinaldo, falando da importância do projeto. O Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei n.º 007/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal e é aprovado por unanimidade. O Presidente declara o Projeto de Lei n.º 007/2021 aprovado e encerra a sessão.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Alcides Borges Saldanha

Presidente

Tiago Variza

Vice-presidente

Mariely Pereira Moreira

Primeira Secretária

Daniela Kunrath da Luz

Segunda Secretária

Aguinaldo Paz de Moura

Vereador

Ataíde de Albuquerque

Vereador

Jauri Fernandes

Vereador

João Alex Damião

Vereador

Laurinda Lopes Damião

Vereadora